

LEI Nº 8948, de 12 de julho de 2002



**DENOMINA RUA JOSÉ
PEDRO BOÉSSIO UM
LOGRADOURO PÚBLICO
CADASTRADO, LOCALIZADO NO
BAIRRO HUMAITÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Pedro Boéssio o logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Industrial Parque Benópolis, no Bairro Humaitá, entre as Avenidas José Aloísio Filho e Ernesto Neugebauer, conhecido como Rua M.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Maestro e Compositor Sul-Rio-Grandense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2002.

João Verle
Prefeito